

MASP 1201535-0, OSVALDO SILVA RAMOS, PP, II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 23/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 17/01/2010 a 18/12/2016, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001145-43.2022.8.13.0019.

MASP 1201535-0, OSVALDO SILVA RAMOS, PP, II/C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2025, computado o período de Contrato Administrativo de 17/01/2010 a 18/12/2016, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001145-43.2022.8.13.0019.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2051066 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 224/2025

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es) abaixo:
MASP 907056-6, CLEBER DE OLIVEIRA MARTINS, PP, III/J, referente ao 8º quinquênio, a contar de 02/02/2025.
MASP 377042-7, RONALDO MENDES CAMPELO, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/02/2025.
MASP 377086-4, WANDERLEY APARECIDO DA SILVA, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 22/02/2025.
MASP 378482-4, MARCOS PAULO MIRANDA COUTINHO, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 02/02/2025.
MASP 378591-2, ROBERTO DE DEUS LOPES, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 18/02/2025.

MASP 377846-1, LAERCIO CARDOSO AMORIM, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 15/02/2025.
MASP 377805-7, LEONARDO AGANETTI PESSOA, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 27/02/2025.
MASP 379492-2, ANDRE SOARES FERREIRA, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 18/02/2025.
MASP 376933-8, CLEBER MORAIS DE MATOS, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 02/02/2025.
MASP 380047-1, MARCOS VINICIUS CORTEZI, PP, V/D, referente ao 6º quinquênio, a contar de 15/02/2025.
MASP 379547-3, JOSE NASCIMENTO ALMEIDA, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 22/02/2025.
MASP 379514-3, LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA, PP, IV/G, referente ao 6º quinquênio, a contar de 15/02/2025.
MASP 379500-2, RICARDO OLIVEIRA DA CONCEICAO, PP, I/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/02/2025.
MASP 379558-0, UELSON JUSTINIANO GOMES, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 22/02/2025.

MASP 378866-8, DIMAR GONCALVES DA COSTA, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 14/02/2025.
MASP 379508-5, ANTONIO CARLOS DA SILVA MENEZES, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 11/02/2025.
MASP 380225-3, MARIO DE SOUZA JAVARINI, PP, I/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 18/02/2025.
MASP 378625-8, LAERCIO FIGUEIREDO AGUIAR, PP, IV/E, referente ao 6º quinquênio, a contar de 02/02/2025.
MASP 378624-1, JULIO CESAR LIMA, PP, III/J, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/02/2025.
MASP 378472-5, ANDRE TADIM FRANCISCO, PP, V/E, referente ao 6º quinquênio, a contar de 09/02/2025.
MASP 1213174-4, CLEIDE FONSECA FERREIRA, ASEDS, III/B, referente ao 5º quinquênio, a contar de 02/02/2025.
MASP 377022-9, FERNANDO FLAVIO CARLOS DE MELLO JUNIOR, PP, III/F, referente ao 6º quinquênio, a contar de 01/02/2025.
MASP 1058238-5, NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, ANEDS, III/B, referente ao 2º quinquênio, a contar de 19/02/2018 com aproveitamento de tempo da SEE.

MASP 1058238-5, NADJA VALERIA CAMARGOS SILVA, ANEDS, III/B, referente ao 3º quinquênio, a contar de 18/02/2023.
EM PROCESSO DE APOSENTADORIA
MASP 368200-2, ELIANE MARIA CRUZ JUNQUEIRA, ASEDS, III/J, referente ao 9º quinquênio, a contar de 05/01/2025, computado 2 meses de férias prêmio em dobro, sendo os 2 meses ref. ao 6º qq de exercício e 158 dias de arredondamento.
MASP 905332-3, VILMA DE OLIVEIRA REGO, PP, II/A, referente ao 7º quinquênio, a contar de 29/03/2023.
MASP 378872-6, ILTON CESAR ALCEBIADES, PP, IV/E, referente ao 7º quinquênio, a contar de 09/02/2025, com 125 dias de arredondamento.
MASP 379015-1, ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, PP, V/A, referente ao 6º quinquênio, a contar de 07/02/2025, com 66 dias de arredondamento.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2051070 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1607031-0, THYAGO ARAUJO GONCALVES RAMOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Betim, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039304/2025-25.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1605529-5, DAVID DAROSAALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio São Joaquim de Bicas I, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039281/2025-64.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1279533-2, ALEXANDRO MARTINS DE ABREU CUNHA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Betim, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039350/2025-44.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1606353-9, PEDRO GABRIEL BAHIANSE RANGEL, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio São Joaquim de Bicas I, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039314/2025-46.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1605250-8, GABRIEL BRUNELLI COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio São Joaquim de Bicas I, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039309/2025-84.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1604930-6, LIVIO MAGALHAES RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio São Joaquim de Bicas II, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039332/2025-45.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1604799-5, EVANDRO ALVES DE MACEDO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio São Joaquim de Bicas II, para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0039343/2025-39.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1078331-4, IZAQUEU FERREIRA DE SOUZA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (CERESP) Ipatinga, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0006532/2025-35.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:
MASP 1122894-7, ROBERTA BRUNELLI CALDAS, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Servidor Público Nível Superior, do Presídio de Conselheiro Lafaiete, para o Presídio de Santos Dumont, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015513/2025-48.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):
MASP 1226559-1, LUCAS FERREIRA RIBEIRO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Curvelo, para a Diretoria Regional da 14ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0037117/2025-98.

Belo Horizonte, 07 de março de 2025.

EDGARD ESTEVO DA SILVA

CEL BM

Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

07 2051084 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 225/2025.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, aos servidores:

MASP 377042-7, RONALDO MENDES CAMPELO, a contar de 04/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.
MASP 377086-4, WANDERLEY APARECIDO DA SILVA, a contar de 22/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.

MASP 378482-4, MARCOS PAULO MIRANDA COUTINHO, a contar de 02/02/2025, referente ao cargo PP, III/J.
MASP 378591-2, ROBERTO DE DEUS LOPES, a contar de 18/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.

MASP 377846-1, LAERCIO CARDOSO AMORIM, a contar de 15/02/2025, referente ao cargo PP, III/J.

MASP 377805-7, LEONARDO AGANETTI PESSOA, a contar de 27/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.
MASP 379492-2, ANDRE SOARES FERREIRA, a contar de 18/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.

MASP 376933-8, CLEBER MORAIS DE MATOS, a contar de 02/02/2025, referente ao cargo PP, III/J.
MASP 380047-1, MARCOS VINICIUS CORTEZI, a contar de 15/02/2025, referente ao cargo PP, V/D.

MASP 379547-3, JOSE NASCIMENTO ALMEIDA, a contar de 22/02/2025, referente ao cargo PP, III/J.
MASP 379514-3, LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA, a contar de 15/02/2025, referente ao cargo PP, IV/G.

MASP 379500-2, RICARDO OLIVEIRA DA CONCEICAO, a contar de 04/02/2025, referente ao cargo PP, I/J.

MASP 379558-0, UELSON JUSTINIANO GOMES, a contar de 22/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.
MASP 378866-8, DIMAR GONCALVES DA COSTA, a contar de 14/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.

MASP 379508-5, ANTONIO CARLOS DA SILVA MENEZES, a contar de 11/02/2025, referente ao cargo PP, III/J.
MASP 380225-3, MARIO DE SOUZA JAVARINI, a contar de 18/02/2025, referente ao cargo PP, I/J.

MASP 378625-8, LAERCIO FIGUEIREDO AGUIAR, a contar de 02/02/2025, referente ao cargo PP, IV/E.

MASP 378624-1, JULIO CESAR LIMA, a contar de 03/02/2025, referente ao cargo PP, III/J.

MASP 378472-5, ANDRE TADIM FRANCISCO, a contar de 09/02/2025, referente ao cargo PP, V/E.

MASP 377022-9, FERNANDO FLAVIO CARLOS DE MELLO JUNIOR, a contar de 01/02/2025, referente ao cargo PP, III/F.

MASP 379015-1, ANDERSON DE OLIVEIRA GOMES, a contar de 07/02/2025, referente ao cargo PP, V/A.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2051074 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 226/2025 RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):
MASP 1211823-8, ODAIR BARROS FAGUNDES, PP, IV/A; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 138/2020, publicado em 25/03/2020:

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 04/02/2020,

Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/02/2015 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 10/10/2009 a 03/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5006496-32.2023.8.13.0481.

MASP 1201535-0, OSVALDO SILVA RAMOS, PP, II/C; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 054/2022, publicado em 28/01/2022:

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2021,

Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 28/12/2016 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 17/01/2010 a 18/12/2016, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001145-43.2022.8.13.0019.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ao servidor:

MASP 1077964-3, CLELMA VIRGINIA DINIZ MENEZES, PP, II/E; por motivo de erro material, no Ato 478/2024, publicado em 29/05/2024:

Onde se lê: referente ao 6º quinquênio, a contar de 05/04/2024.

Leia-se: Em processo de aposentadoria, referente ao 6º quinquênio, a contar de 11/02/2024, com arredondamento de 54 dias.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

07 2051075 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): Belmont Construções, Transportes e Mineração Ltda., Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 1035/2024, classe 3. Informa ainda que foi expedida a Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 1370.01.0030826/2023-28 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (4,9462 ha e rendimento lenhosos: 273,468 m³). Validade: a mesma da licença. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 22/12/2030.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Leste de Minas

07 2051151 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 06/03/2025 a 12/03/2025, conforme ato publicado em 01/03/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Diego Silva Santos / Recanto Beira Rio - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Juramento/MG - PA/nº 2653/2025 - Classe 2.

(a) Gislando Vinícius Rocha de Souza.

Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional

de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 2051155 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: AUTO POSTO LOPES & CORDEIRO LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Turmalina/MG, PA nº 2782/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização

Ambiental Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 134ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChUi1Ab462m8py3C1jsJl4w no dia 06 de março de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 133ª RO de 05/12/2024. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - Pecma. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental. 7.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Araçuaí - Itinga, 138 kV- Derivação Sigma - Empreendimento Linear - Araçuaí e Itinga/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046770/2022-62 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,4300 ha - Área Passível de Aprovação: 5,4300 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,1000 ha e supressão de 112 árvores - Área Passível de Aprovação: 3,1000 ha e supressão de 112 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Nordeste. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes na com as seguintes redações: “Apresentação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de Plano de Mitigação complementar, com medidas específicas para minimizar os efeitos da fragmentação dos habitats, incluindo eventual implementação de corredores ecológicos onde tecnicamente viável”; “Apresentar Programa de Monitoramento de Fauna silvestre e terrestre no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, considerando um buffer de 200m da faixa de servidão. O programa deverá contemplar duas campanhas anuais, uma na estação seca e outra na estação chuvosa, por dois anos, com detalhamento metodológico e cronograma de execução com apresentação de relatórios semestrais ao órgão ambiental competente”; “Formalizar processo único de alteração de localização de Reserva

Legal para as propriedades ou posses rurais que sofrerão interceptação de suas respectivas reservas legais averbadas, ou, aprovadas e não averbadas. Prazo: 90 (noventa) dias”; “Apresentar Recibo de inscrição e Demonstrativo do CAR de todas as propriedades ou posses rurais que sofrerão interceptação ou alteração de suas respectivas Reservas Legais propostas, comprovando as alterações das áreas de Reserva Legal. Prazo: 90 (noventa) dias”; “Apresentação de relatórios trimestrais até a conclusão de todas as negociações, sobre o andamento das negociações com os proprietários dos imóveis afetados, garantindo transparência no processo de constituição da faixa de servidão” e “Apresentar estudo de otimização da largura da faixa de servidão nos trechos que atravessam vegetação em estágio médio de regeneração, quando tecnicamente viável, visando reduzir a área de supressão no Bioma Mata Atlântica. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias”.

Eliana Piedade Alves Machado.

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

07 2051104 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Eva Pereira Rodrigues/Auto Posto Recanto das Ararás - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Riachinho/MG. Processo 2646/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

07 2050734 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Transportes e Comercio Oliveira & Lacerda Ltda - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos graxos ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Buritizeiro/MG. Processo 2643/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

07 2050738 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico de

“MG” no dia 27/02/2